

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo	Nível	Requisitos
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL E AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL (PINHEIRAL)	Ensino médio completo	Habilitação em nível médio. Certificado de Conclusão do Ensino Médio
ATRIBUIÇÕES: a) Executar trabalhos de auxílio aos docentes do ensino de educação infantil no tocante a: recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene nas crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados.		
Cargo	Nível	Requisitos
AGENTE MOTORISTA	Ensino fundamental completo	Certificado de Conclusão (ensino fundamental completo), e carteira nacional de habilitação (profissional) D, e comprovante de 03 anos de experiência.
ATRIBUIÇÕES: a) Dirigir veículos de frota municipal (automóveis, caminhões, ônibus, ambulâncias.)		
Cargo	Nível	Requisitos
AGENTE RECEPCIONISTA	Ensino médio completo	Certificado de 2º grau, e experiência em computador. Certificado de Conclusão do Ensino Médio
ATRIBUIÇÕES: a) Atividades ligadas ao atendimento ao público, inclusive telefônico.		
Cargo	Nível	Requisitos
ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	Ensino médio completo	Comprovante de conclusão do ensino médio e experiência em computador Certificado de Conclusão do Ensino Médio
ATRIBUIÇÕES: a) Atividades ligadas ao encaminhamento, recebimento, conservação, manutenção e desempenho de atividades relacionadas ao cunho jurídico administrativo de suas funções, especialmente aquelas ligadas ao controle patrimonial; ao empenhamento de despesas no orçamento geral e dos fundos, atendimento, emissão de carnês, guias, certidões, ações ligadas a arrecadação municipal; ligadas ao setor de pessoal; ligadas a lei de licitações, elaboração e análise de prestação		

de contas; outras atividades administrativas de maior complexidade, como aquelas ligadas a área administrativa de programas existentes.		
Cargo	Nível	Requisitos
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino superior completo	Diploma de curso superior de assistente social
ATRIBUIÇÕES: a) Atividades relacionadas a assistência social do município.		
Cargo	Nível	Requisitos
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	Alfabetizado	Alfabetizado
ATRIBUIÇÕES: a) Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações do prédio para pequenos reparos ou manutenções necessárias, tais como corte de grama, limpeza da área externa, trocas de l fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências do prédio; lâmpadas e outros reparos, cuidar da higiene das dependências e instalações, supervisionando a limpeza, zelar pelo cumprimento do regulamento interno e pelo uso devido das instalações, encarregar-se da recepção, conferência, controle e distribuição de material e produtos em geral, entre outras tarefas que lhe forem atribuídas.		
Cargo	Nível	Requisitos
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PINHEIRAL)	Alfabetizado	Habilitação Profissional: Alfabetizado
ATRIBUIÇÕES: ATIVIDADES DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, RECEPÇÃO, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DIURNA E OUTRAS ATIVIDADES MANUAIS		
Cargo	Nível	Requisitos
NUTRICIONISTA	Ensino superior completo	Habilitação Profissional: Diploma de Curso Superior na área da alimentação, com registro no conselho regional de nutricionista.
ATRIBUIÇÕES: a) Gerenciar atribuições da Merenda escolar		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESOR LÍNGUA PORTUGUESA	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica.

		Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
--	--	--

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR ARTE	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços

de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR CIÊNCIAS	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica.

		Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
--	--	--

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação

educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DEPARTAMENTO ESPOTIVO	Ensino superior	Habilitado: Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PINHEIRAL)	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de

sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de

planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR HISTÓRIA	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores

específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR INGLÊS	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
ATRIBUIÇÕES:		
<p>a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR MATEMÁTICA	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
ATRIBUIÇÕES:		
<p>a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar</p>		

o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR BIDOCENTE	Ensino superior	Habilitado - Formação em educação especial ou Pedagogia com complementação ou especialização em educação especial. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR PRODUÇÃO TEXTUAL	Ensino superior	Habilitado - Habilitação em curso de Nível Superior de Licenciatura Plena, na área específica. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
ATRIBUIÇÕES:		
<p>a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>		
Cargo	Nível	Requisitos
PROFESSOR XADREZ	Ensino superior	Graduação em Educação Física: Bacharelado (Resolução 7/2004/CNE e Resolução 4/CNE, 06 de abril de 2009) e registro no órgão fiscalizador da profissão. Não Habilitado – Certidão de frequência a partir da 2ª fase em curso de nível superior exigido.
ATRIBUIÇÕES:		
<p>a) Participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir</p>		

para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; Seguir as diretrizes do ensino, emanados do Órgão Superior Competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar, outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo	Nível	Requisitos
PSICOLOGO EDUCACIONAL	Ensino superior	Graduação em Psicologia e registro no órgão de classe

ATRIBUIÇÕES:

- a) Desenvolver trabalhos com equipe pedagógica, pais e alunos com o intuito de prevenir, identificar e resolver problemas de aprendizagem; trabalhar com educadores e alunos, visando superar dificuldades de relacionamentos; orientações a professores sobre metodologia comportamental que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento; orientações aos pais sobre manejo familiar; diagnosticar as dificuldades dos alunos e encaminhar aos serviços de atendimento necessários; utilizar de testes psicométricos para auxiliar no diagnóstico de possíveis transtornos de aprendizagem; realizar atendimentos psicoterápico.

Cargo	Nível	Requisitos
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	Ensino Médio Completo	Habilitação profissional: Certificado de 2º Grau e experiência em computador.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Atividades administrativas de menor complexidade

Cargo	Nível	Requisitos
TÉCNICO PEDAGÓGICO I	Ensino Superior Completo	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, orientação educacional ou na área de pedagogia com especialização em gestão escolar comprovada mediante certificado de registro do MEC;

Atribuições:

a) Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vistas às finalidades da educação; acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar, buscar atualização permanentemente; ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidos com o propósito de assegurar as metas e objetivos traçados para garantir a função social da escola; coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola; coordenar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento; colaborar na elaboração de diretrizes científicas e unificadoras do processo administrativo, que levem à consecução da filosofia e da política educacional; coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógicos do educando individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados, orientar os professores na identificação de componentes divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; participar na construção do projeto político-pedagógico; participar no diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive, estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; colaborar na construção da auto-estima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; influir para que o corpo diretivo e docente se comprometa com o atendimento as reais necessidades dos alunos; avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embaçadas na realidade; apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo; orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar, assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas; colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade; executar outras atividades afins; elaborar projetos da secretaria municipal de educação; prestação de contas de convênios estabelecidos pela secretaria; coordenar os projetos da secretaria; promover atualização da legislação através de informações para as escolas; elaborar projetos de leis relacionados a educação; repassar informações às escolas; seleção de pessoal para contratação e controle deste; elaboração de editais, portarias e demais atos desta secretaria

Cargo	Nível	Requisitos
ZELADOR	Ensino Fundamental Completo	Habilitação profissional: Certificado de Conclusão 1º Grau. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
ATRIBUIÇÕES:		
a) Atividades ligadas ao serviço de limpeza de repartições publicas municipais		

ANEXO III – CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal
AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL	10 + CR	R\$ 1.320,00	30
AGENTE MOTORISTA	01 + CR	R\$ 1.884,12	44
AGENTE RECEPCIONISTA	01 + CR	R\$ 2.688,63	30
ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01 + CR	R\$ 3.688,63	30
ASSISTENTE SOCIAL	01 + CR	R\$ 2.688,63	30
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	01 + CR	R\$ 2.007,87	44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 + CR	R\$ 1.423,84	30
NUTRICIONISTA	01 + CR	R\$ 3.088,17	20
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR ARTE	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR CIÊNCIAS	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DEPARTAMENTO ESPORTIVO	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR EMPREENDEDORISMO	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR HISTÓRIA	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR INGLÊS	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR MATEMÁTICA	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR PEDAGOGO II	01 + CR	R\$ 2.210,27	20

PROFESSOR TEXTUAL	PRODUÇÃO	01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PROFESSOR XADREZ		01 + CR	R\$ 2.210,27	20
PSICOLOGO EDUCACIONAL		01 + CR	R\$ 1.929,54	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I		01 + CR	R\$ 2.504,89	30
TÉCNICO PEDAGÓGICO - I		01 + CR	R\$ 4.420,55	40
ZELADOR		01 + CR	R\$ 1.423,84	44